

250

A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ NO DIREITO BRASILEIRO. *William Ferreira Pinto, Rodrigo Garcia Schwarz (orient.)* (UCPEL).

A aposentadoria por invalidez é um benefício previdenciário de prestação continuada (Lei 8.213/19), associado à constatação da total e permanente incapacidade para o exercício de atividade que garanta a subsistência do trabalhador. Neste contexto, o presente trabalho tem por finalidade verificar os requisitos necessários à concessão do benefício, sobretudo a verificação da incapacidade laboral, destacando que a verificação da incapacidade não se pode dar, exclusivamente, por critério médico, sob pena de afronta à dignidade humana. Para tanto, trata-se, no presente trabalho, de analisar decisões judiciais a respeito do tema, que, em conjunto com uma revisão bibliográfica crítica, embasam a conclusão de que, para a concessão da aposentadoria por invalidez, além da enfermidade propriamente dita que acomete o segurado da Previdência Social, outros aspectos, em combinação com ela, devem ser levados em consideração para que se constate se o trabalhador tem ou não reais probabilidades de ser reengajado ao mercado de trabalho, sob pena de admitir-se uma suposta capacidade laboral que, na realidade, não condiz com a realidade atual do mercado de trabalho. Assim, a um segurado que sempre efetuou trabalhos braçais pesados, de baixo grau de instrução e idade avançada, acometido de incapacidade avaliada pela perícia médica como permanente, mas parcial (podendo realizar trabalhos que não exijam esforços físicos), deve ser concedido o benefício, dada a efetiva impossibilidade da sua reintegração ao mercado de trabalho. Conclui-se, portanto, que a aferição da invalidez não se resume à comprovação de ordem exclusivamente médica, ainda que esta seja necessária à edição do ato de concessão do benefício, compreendendo um juízo complexo, que deve considerar as condições pessoais do segurado, confrontando-as com a possibilidade de engajamento em atividade laboral apta a garantir-lhe o nível de subsistência pertinente.